



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 65, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as), elencados nos incisos I a IV, para atribuições de fiscalização e/ou gestão contratual junto ao Processo nº 23600.001816.2018-24, Contrato nº 33/2019 da Reitoria, que tem como objeto a Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para Reitoria, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017.

I - José Aduino da Silva Júnior, matrícula SIAPE nº 1677334, designado para função de Gestor do Contrato;

II - Edézio Santos de Araújo, matrícula SIAPE nº 1882487, designado para função de Gestor do Contrato Substituto;

III - Millena de Melo Luz Batista, matrícula SIAPE nº 1832542, designada para função de Fiscal Administrativa;

IV - Rafael Bispo dos Santos, matrícula SIAPE nº 2993217, designado para função de Fiscal Técnico;

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 52, de outubro de 2019, emitida pela Pró-Reitoria de Orçamento e Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração  
Portaria nº 309, de 03/05/2016  
Reitoria – IFSertãoPE